



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATO DE COMUNICAÇÃO Dispensa de Licitação

Assunto: Locação de imóvel residencial para instalação e funcionamento do Abrigo Institucional Municipal Lar Feliz para acolhimento de crianças e adolescentes,

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Justificativa para a escolha do imóvel (fls 03)*
- *Indicação quanto a realização do ato administrativo através de Dispensa de Licitação fulcrada no Art 24-X da Lei Federal 8.666/93; (fls 03)*
- *Termo de referência assinado pela Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (fls 04),*
- *Proposta locatícia com valor de R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais) (fls 07)*
- *Laudo de Avaliação de Aluguel (fls 26);*
- *Reserva orçamentária (fls 42-13)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 61);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e recomendação quanto à materialização e aferição da contrapartida apresentada (fls 77)*
- *Certidão Positiva com efeito de negativas de débitos de IPTU; (fls 75)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 3473/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Dispensa de Licitação** fulcrada no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93 com Noêmia Simas de Carvalho, no valor de R\$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2022 .


Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação